



## **EDITAL 025/2018**

### **TESTE SELETIVO PARA ALUNO-BOLSISTA DO GRUPO DE TEATRO CIDADE DE PONTA GROSSA**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei nº 13.123, de 12/04/2018, com a finalidade de selecionar alunos para o Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa (GTPG) na categoria de aluno-bolsista, institui este edital que regulamenta o teste seletivo.

#### **1 - DA PARTICIPAÇÃO E DA VALIDADE:**

1.1 - Para ingressar no Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa é necessário que o candidato possua residência fixa em Ponta Grossa, com documentação comprobatória.

1.2 - O aluno deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia 04 de fevereiro de 2019 - data em que os bolsistas assinarão o Termo de Compromisso.

1.3 - Serão admitidos até 19 (dezenove) alunos-bolsistas assim distribuídas

- Até 15 (quinze) alunos ou alunas/atores ou atrizes efetivos (as);
- Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna /assistente de direção;
- Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna /iluminador/iluminotécnico;
- Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna /figurinista/aderecista;
- Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna cenógrafo/cenotécnico.

1.4 - Este teste seletivo terá validade até a convocação de novo processo de seleção.

1.5 - A Prefeitura de Ponta Grossa poderá interromper as atividades do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa por tempo indeterminado a critério da administração, comunicando os integrantes com 30 dias de antecedência.

#### **2 - DAS RESPONSABILIDADES:**

2.1 - A Temporada 2019 iniciará no dia 04 de fevereiro de 2019, podendo ser alterada de acordo com a necessidade de ajustes administrativos da Fundação Municipal de Cultura.

2.2 - As principais atividades do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa para o ano de 2019 estarão disponíveis no mês de fevereiro de 2019, com os dias, horários de ensaios e apresentações, entretanto, poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, que serão informadas com no mínimo 30 dias de antecedência.

2.3 - Os alunos bolsistas participarão de ensaios regulares, ensaios gerais, leitura dramáticas e apresentações, observando-se a carga horária mínima prevista no Regimento Interno.

2.4 - O Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa realizará ensaios regulares, ensaios gerais, ensaios abertos, leituras dramáticas e apresentações, tanto em eventos da Fundação Municipal de Cultura como de outras instituições, tanto em Ponta Grossa como em outras cidades.

2.5 - Havendo necessidade, poderão ser programados ensaios e apresentações extras, fora dos períodos apresentados, que deverão ser avisados aos bolsistas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para ensaios e 30 (trinta) dias para concertos.

2.6 - Os alunos deverão estar no local, prontos para o ensaio, 15 (quinze) minutos antes do horário determinado para o início das atividades. Após este período, não havendo justificativa, o atraso será considerado como falta.

2.7 - Havendo 03 (três) faltas sem justificativa, o aluno-bolsista será excluído do quadro efetivo, perdendo seu direito à bolsa, e será convocado o aluno subsequente na avaliação do teste seletivo para suprir a vacância.

2.8 - Falta sem justificativa em dia de apresentação resultará na automática exclusão do quadro efetivo do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa.

2.9 - A avaliação das justificativas será realizada pela coordenação do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, em conjunto com a Fundação Municipal de Cultura.

2.10 - Demais normas estarão contidas no Regimento Interno que será disponibilizado aos aprovados no primeiro dia de ensaio.

### **3 - DAS BOLSAS DE ESTUDOS:**

3.1 - Serão concedidas bolsa de estudos aos alunos aprovados no valor de R\$ 989,49 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) por mês, caso não haja nenhuma falta.

3.2 - As bolsas de estudo serão reajustadas nas mesmas épocas e nos mesmos percentuais atribuídos aos servidores públicos municipais integrantes do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 - As inscrições estarão abertas entre os dias **29 de novembro de 2018 e 09 de dezembro de 2018 (às 23h59)**, estritamente de forma online pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura).

4.2 - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição online contendo seus dados de contato e a indicação da vaga pretendida.

4.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

5.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 10 de dezembro de 2018, em Diário Oficial e no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos concorrentes listados em ordem alfabética, bem como o dia e horário em que cada candidato realizará a audição.

5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 17h do dia 11 de dezembro de 2018, na sede da Fundação Municipal de Cultura.

5.3 - Os recursos serão avaliados em até 24 horas pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 12 de dezembro de 2018, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

5.4 - Não haverá alterações de datas e/ou horários de provas para nenhum candidato, em nenhum caso.

## **6 - DOS TESTES PRÁTICOS:**

6.1 - Os testes práticos serão realizados no Centro de Música, localizado no Complexo Cultural Jovanni Pedro Masini, em Ponta Grossa/PR (Rua dos Operários, nº 150 - Olarias), nos dias 14 e 15 de dezembro de 2018, das 9h às 22h.

6.2 - A data e horário da prova de cada candidato será divulgado no dia 10 de dezembro de 2018 no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), bem como no Diário Oficial do Município, juntamente com o edital de homologação das inscrições.

6.3 - O candidato deverá estar no local da prova no horário indicado e deverá apresentar documento de identificação (original ou fotocópia autenticada) à banca examinadora.

6.4 - Não serão tolerados atrasos - o candidato que descumprir o horário estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

6.5 - Para as vagas de atores/atrizes, a prova será composta por duas etapas:

- 1ª etapa: interpretação de um trecho do texto obrigatório.
- 2ª etapa: interpretação de um trecho de peça teatral de livre escolha.

6.6 – O texto obrigatório deste teste seletivo será ‘À Porta da Botica’, de Artur Azevedo (texto de domínio público, disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000050.pdf>).

6.7 – Para a interpretação de livre escolha, o candidato deverá selecionar um trecho de uma peça teatral em língua portuguesa, onde exista uma fala ‘bife’ (longa intervenção de uma personagem, oferecendo ao intérprete a possibilidade de exhibir seus recursos técnicos ao público) de, no mínimo, 1.000 (hum mil) caracteres. Esse texto não poderá ser o mesmo exigido na interpretação obrigatória (item 6.6).

6.8 – No horário de sua prova, o candidato deverá entregar para a banca examinadora 03 (três) cópias do trecho de peça teatral de livre escolha. Não será necessário trazer cópia do texto obrigatório para a banca examinadora.

6.9 – Para a vaga de assistente de direção, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, em formato impresso, uma proposta de direção para o espetáculo ‘À Porta da Botica’, de Artur Azevedo, e deverá também explicitar essa proposta no momento da avaliação.

6.10 – Para a vaga de iluminador/iluminotécnico, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, em formato impresso, uma proposta de iluminação para o espetáculo ‘À Porta da Botica’, de Artur Azevedo, e deverá também explicitar essa proposta no momento da avaliação.

6.11 – Para a vaga de figurinista/aderecista, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, em formato impresso, uma proposta de figurinos e adereços para o espetáculo ‘À Porta da Botica’, de Artur Azevedo, e deverá também explicitar essa proposta no momento da avaliação.

6.12 – Para a vaga de cenógrafo/cenotécnico, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, em formato impresso, uma proposta de cenografia para o espetáculo ‘À Porta da Botica’, de Artur Azevedo, e deverá também explicitar essa proposta no momento da avaliação.

## **7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

7.1 - A avaliação técnica e artística será realizada por uma banca especialmente convocada para este fim, que será composta por no mínimo três e no máximo cinco pessoas com trabalhos de reconhecimento público na área do teatro.

7.2 - Cada candidato será avaliado por, no máximo, 10 (dez) minutos, entretanto, a banca examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos dos textos requisitados, se assim achar suficiente para a avaliação, bem como aumentar ou diminuir o tempo de avaliação de cada candidato, conforme a banca julgue necessário.

7.3 – Para as vagas de atores/atrizes, os critérios de pontuação seguirão os seguintes quocientes:

- Q1 - interpretação de um trecho do texto obrigatório: 5,0 pontos.
- Q2 - interpretação de um trecho de peça teatral de livre escolha: 5,0 pontos.

7.4 – O resultado será a somatória simples dos dois quocientes.

7.5 - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º critério: maior nota na interpretação de um trecho do texto obrigatório.
- 2º critério: menor idade.

7.6 – Para as vagas técnicas (assistente de direção, iluminador/iluminotécnico, figurinista/aderecista, cenógrafo/cenotécnico), os critérios de pontuação seguirão os seguintes quocientes:

- Q1 – clareza da proposta: 3,0 pontos.
- Q2 – qualidade artística da proposta: 4,0 pontos
- Q3 – viabilidade técnica da proposta: 4,0 pontos.

7.7 – O resultado será a somatória simples dos três quocientes.

7.8 - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º critério: maior nota na viabilidade técnica da proposta.
- 2º critério: maior nota na qualidade artística da proposta.

## **8. DO RESULTADO:**

8.1 - O resultado final do teste seletivo será publicado em Diário Oficial, bem como no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), até o dia 20 de dezembro de 2018.

## **9. DOS RECURSOS:**

9.1 - Após a divulgação dos resultados, o candidato poderá protocolar recurso administrativo. O uso do direito de recurso deverá ocorrer no dia 21 de dezembro de 2018, das 13h às 17h, e deverá ser protocolado pessoalmente junto à Fundação Municipal de Cultura, situada na Mansão Villa Hilda (Rua Julia Wanderley, nº 936 – Centro - Ponta Grossa/PR), sendo considerado intempestivo qualquer recurso fora deste prazo.

9.2 - Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação artística dos candidatos, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

## **10 – DOS APROVADOS:**

10.1 – No dia 04 de fevereiro de 2019, às 15h, no Centro de Música, o aluno bolsista assinará o Termo de Compromisso com o GTPG. Para tal, deverá entregar os seguintes documentos:

a) Fotocópia do cartão bancário (poupança ou conta corrente) em nome do bolsista que deverá ser o titular da conta. Não serão aceitas contas conjuntas;



b) Fotocópias do RG, CPF e Comprovante de Residência.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - O aluno-bolsista selecionado concorda e permite a divulgação de seu nome e imagem (fotos e vídeos) exclusivamente para a divulgação dos espetáculos e demais eventos do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, da Fundação Municipal de Cultura e da Prefeitura de Ponta Grossa, sem qualquer ônus para sua mantenedora e com prazo indeterminado.

11.2 - O aluno-bolsista que se mudar de Ponta Grossa será automaticamente desligado das atividades do GTPG.

11.3 - A realização de inscrição implica na aceitação deste edital.

11.4 - Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura.

11.5 - Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3222-3219.

Ponta Grossa, 28 de novembro de 2018.

**FERNANDO ROHNELT DURANTE**  
*Presidente da Fundação Municipal de Cultura*

**ANEXO I**  
**Datas importantes**

Inscrições	29 de novembro a 09 de dezembro de 2018
Homologação e divulgação da data e horário dos testes práticos	10 de dezembro de 2018
Prazo para recursos	17h do dia 11 de dezembro de 2018
Avaliação dos recursos	12 de dezembro de 2018
Audições	14 e 15 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado final	20 de dezembro de 2018
Prazo para recursos	21 dezembro de 2018, das 13h às 17h
Início da Temporada 2019	04 de fevereiro de 2019